



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J. J. Marques nº222/ CEP: 65.213-000
CNPJ: 06.179.402/0001-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2019

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2017

O Prefeito Municipal de Penalva-MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei e, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2017, através do Decreto Municipal nº 019/2018, de 26 de fevereiro de 2018, resolve.

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2017 para os cargos efetivos, relacionados no Anexo I deste Edital;

Art. – 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer junto à Comissão Especial de Recebimento e Análise de Documentos, estabelecida na sede da Secretaria Municipal de Educação, na rua Maria Rosa Martins Marques, s/n, bairro - Catumbí – Penalva/MA – CEP – 65.213-000, no período de **27 a 31 de maio 2019, no horário das 8:00 às 11:00hs e das 14:00 às 17:00hs**, para entrega da documentação (**cópia e original**) a respectiva, em conformidade com o **subitem “2.1 do Edital 001/2017” e nos Anexos II e III deste Edital.**

Art. 3º - Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames médicos laboratoriais e complementares necessários relacionados no anexo III deste Edital.

Parágrafo Único – O Candidato deverá comparecer munido dos documentos constantes no **subitem “2.1 do Edital 001/2017 “e nos Anexos II e III desse Edital**, até a data especificada no artigo 2º em epígrafe.

Art. 4º - O candidato convocado que não atender às disposições deste Edital perderá o direito ao preenchimento da vaga adquirida em razão de sua habilitação no certame.

Penalva/MA, 03 de maio de 2019.


Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J. J. Marques nº222/ CEP: 65.213-000
CNPJ: 06.179.402/0001-81

ANEXO I

CARGO: AOSD (AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS O DIVERSOS)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
51	JOSUELMA DE JESUS TEIXEIRA
52	LILIAN MARTINS PINTO
53	ARILDE MOTA FRANÇA
54	WANDERSON CARLOS AIRES MOTA
55	KLEITIANA MENDES DA CONCEIÇÃO
56	ALINE SOUSA FURTADO
57	JACIENE FREITAS DOS SANTOS
58	IGOR ROMARIO SILVA

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
16	ROBSON COSTA PONTE
17	KAIQUE SILVA CUTRIM
18	DELSON JOSE DURANS MONDIGO
19	LUIS AUGUSTO JANSEN BARROS
20	JAQUELINE NUNES SILVA
21	GABRIEL DIAS GALVÃO
22	JONAS ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR
23	FLAVIANE LUARTHE DA C. SIQUEIRA

CARGO: VIGIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
51	GILSEAN FERNANDES VISQUEIRA
52	SERGIO AGUIAR SOUZA
53	GABRIEL ATEFANO CASTRO FERREIRA
54	ANTONIO COSTA BARROS
55	JOSE DE RIBAMAR BASTO SILVA FILHO
56	FRANCISNAURO DORIA SILVA
57	RONILDO MATOS VIEGAS
58	LUIZ CARLOS RODRIGUES CASTRO
59	JOLIELMA SANTOS SILVA
60	WILLIAN PINHEIRO CORREA
61	JONATAS PINHEIRO CORREA
62	VALMIR MENDES PEREIRA
63	ERINALDO DE JESUS MARQUES
64	CLESIOMAR SOUTO CAMPELO
65	HELFLER LUCIO COSTA VELOSO SILVA
67	FRANCKARLEN ELEOTERIO MORAES EVERTON



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J. J. Marques nº222/ CEP: 65.213-000
CNPJ: 06.179.402/0001-81

CARGO: DIGITADOR

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
08	MARCIO ADRIANO AMARAL DIAS
09	FIRMO DE JESUS SOARES MENDES
10	ANDRÉ GONZAGA SILVA

CARGO: MÉDICO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
02	YURE LOPES NASSAR

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
11	GERALDO HOLANDA FILHO
12	THALITA DE LIMA BARBOSA
13	ANETE JANE MARTINS GOMES

CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
36	JAMES MARQUES AMORIM
37	JACKSIANE SILVEIRA MENDONÇA
38	CAROLINE MARIA MARQUES FRAZÃO LEONOR
39	GISNEILA PINTO PEREIRA
40	MANOELA CRISTINA FERREIRA CHAVES
41	JOÃO BATISTA SILVA SANTOS
42	EDNA MORREIRA PACHECO

CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º - LINGUA PORTUGUESA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
6	ADRIANA CARVALHO SANTOS MENDONÇA
7	ERICA PONTES MOREIRA SILVA

CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º - MATEMÁTICA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
06	CLEZIO DA SILVA FERREIRA JUNIOR
07	JOÃO PEREIRA SILVA FILHO
08	JACKSON DE OLIVEIRA
09	EDUARDO NUNES SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J. J. Marques nº222/ CEP: 65.213-000
CNPJ: 06.179.402/0001-81

CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º - HISTÓRIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
04	ANTONIO MARCOS MELO COSTA
05	LUIS PAULO SILVA

CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º - GEOGRÁFIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
04	MARCELO SANCHES LIMA

CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º - CIÊNCIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
04	RAYNARA DAS MERCES TEIXEIRA
05	LELIA MARA DOS SANTOS CAMPOS

CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º - LINGUA INGLÊSA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
04	JANE CINARA SANTOS SALES

CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º - EDUCAÇÃO DE FÍSICA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
03	LISIANE OLIVEIRA CARVALHO
04	SILVIA RAQUEL MORAES NUNES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J. J. Marques nº222/ CEP: 65.213-000
CNPJ: 06.179.402/0001-81

ANEXO II

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- 01-** Carteira de Identidade e CPF;
- 02-** Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação Eleitoral;
- 03-** Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 04-** Número da Conta Corrente Banco Bradesco (deverá ser entregue até a data da posse);
- 05-** Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 06-** Cartão Nº do PIS/PASEP, caso já seja inscrito;
- 07-** Comprovante de escolaridade exigida para provimento de cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC, em conformidade com o que dispõe o Edital do Concurso;
- 08-** Uma foto colorida recente, tamanho 3X4;
- 09-** Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- 10-** Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo ocupado);
- 11-** Declaração de que não seja sócio gerente/administrador de empresa, que mantenha vínculo com a administração pública do município de Penalva-MA;
- 12-** Declaração de não ter sido demitido a bem do Serviço Público;
- 13-** Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado;
- 14-** Declaração de que os documentos apresentados são autênticos;
- 15-** Apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Federal do Estado reside o candidato.
- 16-** Laudo médico do Exame Admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo poder municipal. Somente poderá ser empossado aquele que médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente será empossado aquele que julgar Apto Física e Mentalmente para o exercício do cargo.
 - Para a realização do exame médico admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos exames e laudos relacionados no anexo III deste edital.

A documentação será apresentada na forma original e cópias, junto à Comissão Especial instaurada para recebimento e análise de documentos para a referida comissão possa proceder à autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J. J. Marques nº222/ CEP: 65.213-000
CNPJ: 06.179.402/0001-81

ANEXO III
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

- 01 - Eletrocardiograma com laudo;
- 02 - Hemograma completo;
- 03 - Glicemia em jejum;
- 04 - Urina rotina (EAS);
- 05 – Vídeo Laringoscopia, **(específico para os candidatos aos cargos de professor);**
- 06 – Exame de Hanseníase – Baciloscopia **(específico para os candidatos aos cargos de professor);**
- 07 – Raio – X do Tórax e PA (com laudo);
- 08 – Parasitologia de Fezes;
- 09 – Eletroencefalograma, 9com laudo);
- 10 – Eco Doppler cardiograma, (com laudo);
- 11 – Sorologia para lues (VDRL);
- 12 – Grupo Sanguíneo e fator RH;
- 13 – Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra;
- 14 – Lipidograma Total (Colesterol Fracionado e Triglicérides);

Para os convocados com idade igual ou superior a 45 anos serão exigidos, ainda os seguintes exames:

- Teste de esforço (ergométrico);
- Pesquisa de sangue oculto nas fezes;
- PSA (Homens);
- Mamografia (Mulheres);

O objetivo da solicitação destes exames é fazer uma avaliação médica completa do candidato. Os exames acima relacionados deverão ser recentes. Caso haja necessidade, Médicos do Município de Penalva poderá solicitar exames mais específicos.

Obs.: Todos os exames médicos originais ficarão retidos na Prefeitura Municipal de Penalva.